



DECRETO RETIFICADOR Nº 0196/2026/CC

RETIFICA O DECRETO Nº 314, DE 03 DE OUTUBRO DE 2005, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA JOSÉ ALMEIDA COSTA, QUE TEM POR FINALIDADE EXCLUSIVAMENTE ADEQUAR A IDENTIFICAÇÃO DA BENEFICIÁRIA AOS SEUS DOCUMENTOS OFICIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Art. 50 da Lei Municipal nº 599/2011, bem como a necessidade de adequação formal do ato concessório à fundamentação constitucional aplicável.

CONSIDERANDO A Notificação nº 172/2026/GCONS5/MTS, emitido pelo Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 314, de 03 de outubro de 2005, que concedeu aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora MARIA JOSÉ ALMEIDA COSTA, CPF nº 110.667.763-34, especificamente quanto ao nome da aposentada, para que onde se lê:

“MARIA JOSÉ ALMEIDA DA COSTA”

passa a constar:

“MARIA JOSÉ MIRANDA DE ALMEIDA”.

Art. 2º. A presente retificação decorre da comprovação, mediante documento oficial de identificação, de que o nome correto da aposentada é MARIA JOSÉ MIRANDA DE ALMEIDA, permanecendo inalterados os demais dados e disposições constantes do ato concessório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data da publicação do ato originário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto (MA), 11 de agosto de 2026.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal